



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**

**COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 31.300.036.375**

**CNPJ nº 17.281.106/0001-03**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes o Conselheiro André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra e Joel Musman, bem como o Diretor-Presidente, Carlos Eduardo Tavares de Castro e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Presente, remotamente, o Conselheiro Márcio de Lima Leite que participou da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** reporte do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP; **4.3.** integralização de Capital pela COPASA MG na COPANOR - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 017/22; **4.4.** instituição do Código de Conduta e Integridade para Fornecedores - PCA nº 018/22; **4.5.** instituição da Política de Remuneração; **4.6.** revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração - PCA nº 028/22; **4.7.** instituição da Unidade de Novos Negócios; **4.8.** Orçamento Regulatório 2022 - resultados fevereiro; **4.9.** Orçamento Empresarial 2022 - resultados fevereiro; **4.10.** Plano de Ação de Redução de Perdas de Água - atualização *status*; **4.11.** avaliação da Diretoria Executiva - Proposta de Indicadores; **4.12.** instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.12.1.** obras e serviços continuados de manutenção, melhorias e crescimento vegetativo de água, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Sul - PCA nº 019/22; **4.12.2.** aquisição de policloreto de alumínio - PCA nº 020/22; **4.13.** instauração de processo administrativo licitatório para aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL, para 3 (três) unidades atendidas em média tensão - PCA nº 021/22; **4.14.** investimentos para implantação do sistema de abastecimento de água - SAA e do sistema de esgotamento sanitário - SES nas regiões da Ocupação Isidora, no município de Belo Horizonte - PCA nº 022/22; **4.15.** investimentos para as obras de implantação de adutoras de reforço na Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH - PCA nº 023/22; **4.16.** alteração da deliberação constante no Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 006/22, referente à formalização de instrumento contratual ao contrato 18.1404, visando permitir o pagamento de valores de reequilíbrio econômico-financeiro - PCA nº 024/22; **4.17.** formalização de aditamento contratual, conforme: **4.17.1.** Il termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 20.1056 para aquisição de cloreto férrico - PCA nº 025/22; **4.17.2.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 19.0852, referente à prestação de serviços de auditoria externa das Demonstrações Financeiras - PCA nº 026/22; **4.18.** formalização do Il termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 21.0392, referente à prestação de serviços de soluções digitais de atendimento ao cliente e meios digitais para pagamento e cobrança de contas - PCA nº 027/22; **4.19.** reporte da homologação do processo administrativo licitatório CPLI

nº 1120210256, referente às obras e serviços de ampliação do SAA na Sede do município de Fronteira. **5. Deliberações/Discussões**: os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o coordenador do COAUDI, Márcio de Lima Leite, apresentou informações sobre os assuntos tratados pelo COAUDI na reunião de 22/03/2022, destacando os pontos relevantes discutidos; **5.2.** o Coordenador do Comitê Gestão de Pessoas, Helio Marcos Coutinho Beltrão, reportou sobre os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê que visa ao alinhamento das metas da Companhia com os indicadores de geração de valor por meio de um *framework* de quatro blocos, sendo: “financeiro”; “negócio”, “expansão” e “riscos”. Na sequência, Carlos Eduardo Tavares de Castro apresentou informações relativas à proposta de indicadores para avaliação de desempenho que está sendo estudada a partir das mesmas perspectivas dos referidos blocos; **5.3.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme inciso XIX do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a integralização de capital pela COPASA MG na COPANOR, no montante de R\$27.089.419,00 (vinte e sete milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais), ficando, assim, o capital subscrito elevado de R\$283.895.976,00 (duzentos e oitenta e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais) para R\$310.985.395,00 (trezentos e dez milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais). Autorizou, ainda, a transferência, para a COPANOR, de R\$27.089.419,00 (vinte e sete milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais), correspondente ao subsídio do primeiro semestre de 2022; **5.4.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme inciso XV do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instituição do Código de Conduta e Integridade para Fornecedores; **5.5.** o assunto relativo ao item 4.5 da Ordem do Dia foi retirado de pauta; **5.6.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração aprovou a revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração da COPASA MG; **5.7.** Cristiane Schwanka, Diretora de Relacionamento e Mercado, apresentou e foi aprovada a proposta de instituição da Superintendência de Novos Negócios e suas respectivas unidades; **5.8.** Cristiane Schwanka apresentou informações relativas ao acompanhamento do Orçamento Regulatório 2022, com os resultados obtidos em fevereiro; **5.9.** Cristiane Schwanka iniciou a apresentação dos resultados do acompanhamento do Orçamento Empresarial 2022, demonstrando as informações relativas ao faturamento de fevereiro. Em seguida, Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria, apresentou informações referentes aos custos e despesas. Finalizando, Ricardo Augusto Simões Campos, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos, apresentou o acompanhamento do Programa de Investimentos - PI em fevereiro de 2022, bem como as informações relativas à análise do desempenho financeiro e do avanço físico do PI 2022; **5.10.** Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente da Unidade de Serviço de Hidrometria, apresentou o acompanhamento do Plano de Ação de Redução de Perdas de Água; **5.11.** o assunto relativo ao item 4.11 da Ordem do Dia foi apresentado juntamente com o item 4.2; **5.12.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.12.1.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de água, em ligações

prediais e em redes de distribuição de água menores que DN 200 mm, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Sul, incluindo vilas, favelas e aglomerados, no montante de até R\$39.237.973,87 (trinta e nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço inicial; **5.12.2.** aquisição, por meio de ata de registro de preços, referente à aquisição de 13.000.000 (treze milhões) de quilos de policloreto de alumínio, no montante de até R\$24.310.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e dez mil reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.13.** Marcus Tullius de Paula Reis, Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Qualidade, apresentou a proposta de instauração de processo administrativo licitatório para aquisição de energia elétrica ACL, afirmando que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à aquisição de energia elétrica no ambiente de contratação livre - ACL para o bloco de consumo das 3 (três) unidades consumidoras atendidas em média tensão: EAB-1 Serra Azul; EAT-1 Serra Azul; e EAT São Lucas Sul, no montante de até R\$53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais), com prazo de vigência previsto de 60 (sessenta) meses, a partir de janeiro de 2023; **5.14.** Ricardo Augusto Simões Campos apresentou a proposta de investimentos para implantação dos SAA e SES nas regiões da Ocupação Isidora em Belo Horizonte, afirmando que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussões, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, os investimentos para implantação dos SAA e SEE nas regiões da Ocupação Isidora, no município de Belo Horizonte, no montante de até R\$46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses; **5.15.** Ricardo Augusto Simões Campos apresentou a proposta de investimentos para implantação de adutoras de reforço na RMBH, afirmando que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussões, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, os investimentos para execução das obras de implantação de adutoras de reforço, na RMBH, no montante de até R\$19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), com prazo de execução previsto de 12 (doze) meses; **5.16.** Ricardo Augusto Simões Campos apresentou a proposta de formalização de aditamento contratual para reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 18.1404, afirmando que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração complementando a aprovação de 06/01/2022, autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, nova formalização de instrumento contratual ao contrato de empreitada nº 18.1404, visando permitir o pagamento de valores de reequilíbrio econômico-financeiro, devidamente reconhecidos pela COPASA MG, para reestabelecer a sustentabilidade financeira do contrato. Esta aprovação está condicionada à aquiescência da empresa contratada, referente ao valor acordado para o reequilíbrio econômico-financeiro contratual; **5.17.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a formalização dos seguintes aditamentos contratuais: **5.17.1.** Il termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 20.1056, referente ao fornecimento de cloreto férrico, no valor de R\$21.635.824,00 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses,

passando seu vencimento para 30/06/2023; **5.17.2.** V termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 19.0852, referente à prestação de serviços de auditoria externa e emissão de parecer das Demonstrações Financeiras da COPASA MG e de sua subsidiária COPANOR, no valor de R\$1.804.000,24 (um milhão, oitocentos e quatro mil e vinte e quatro centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento para 08/04/2023; **5.18.** Cristiane Schwanka apresentou a proposta de formalização de aditamento ao contrato nº 21.0392, afirmando que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 21.0392, referente à prestação de serviços de soluções digitais de atendimento ao cliente e meios digitais para pagamento e cobrança das contas de água, esgoto e serviços da COPASA MG, no valor de R\$24.581.871,38 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento para 10/05/2023; **5.19.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração de fevereiro de 2020, foram disponibilizadas informações sobre a homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 1120210256, referente às obras e serviços de ampliação do SAA na Sede do município de Fronteira. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra e Joel Musman. O Conselheiro Hamilton Amadeo participou remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro Márcio de Lima Leite manifestou seu voto sobre os assuntos tratados, conforme artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 24 de março de 2022. Confere com a original.

---

André Macêdo Facó  
Presidente do Conselho

---

Gustavo Rocha Gattass  
Conselheiro

---

Helio Marcos Coutinho Beltrão  
Conselheiro

---

João Bosco Senra  
Conselheiro

---

Joel Musman  
Vice-Presidente do Conselho

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária